



**Resolução nº 003/CONFEMA/2017, de 16 de fevereiro de 2017.**

***Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA***

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE**, a Ata da 52º Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 03 de junho de 2016, durante a 53ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GILBERTO NATALINI**

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e  
Presidente do Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

Agnaldo dos Santos Galvão  
Laressa Carvalho Oliveira  
Maria Cristina Oliveira Reali Esposito  
Luan Ferraz Chaves  
Amélia Tamiko Seguchi Toledo  
Marineide Santos Silva